aeep

Ex.mo Senhor Presidente da
COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Lisboa, 24 de janeiro de 2017
N.ª Ref.ª 001/037/XIII/001/013
V.ª Ref.ª: Of. nº 15/8ª– CEC/2017
Assunto: **PETIÇÃO N.º 202/XIII/2.ª – PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República,

Conforme solicitado vimos por este meio dar resposta ao pedido da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, no âmbito da apreciação da Petição n.º 202/XIII/2.ª(1), da iniciativa de Mariana Dias da Cruz Morais Faria "Solicita intervenção com vista à aprovação do uso de calculadora gráfica em exame do ensino secundário".

A Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP) é uma associação de entidades titulares de estabelecimentos de ensino que tem tido como missão não só defender e representar os interesses dos seus associados, mas também defender o Ensino Particular e Cooperativo enquanto materialização do direito fundamental da sociedade civil de oferecer educação e de receber educação de qualidade.

No caso concreto, a matéria em discussão é da estrita competência do Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE). Para a AEEP, a utilização ou não de calculadora gráfica em exame no ensino secundário depende do próprio exame não sendo adequado definir um princípio geral obrigatório.

Com os melhores cumprimentos,

António José Sarmento
Presidente da Direção

Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo
Avenida Defensores de Chaves, 32-1º Esq. - 1000-119 Lisboa tel.: (351) 21 799 08 10
aeep@aeep.pt www.aeep.pt